Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2022 APROVADO EM - / / 2022 REJEITADO EM - / / 2022 ARQUIVO -	**Indicação** 322	**29/03/2022** **Protocolo:** 1434 **Processo:**

Exm Sr. Presidente

O Vereador Julio Cesar Pereira da Silva (MDB), após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que seja estudada a possibilidade de criar uma gratificação de risco de vida no percentual de 100% para os Guardas Municipais que futuramente irão portar arma de fogo.

Julio Cesar Pereira da Silva
Vereador do MDB

Justificativa: Tal pedido se faz necessário tendo em vista a importância da Guarda Municipal para a segurança do nosso Município, colocando as suas vidas em risco em prol da população.

VISTO

Presidente